



QR ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ 32.832.649/0001-65

NIRE 35233189784

Ficam convocados os senhores quotistas da **QR ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (“Sociedade”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia 6 de março de 2024 às 16:00, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Google Meet conforme artigo 1.080-A da Lei nº 10.406 (Código Civil) e Instrução Normativa nº 79/20 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (IN DREI 79), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração do Contrato Social da Sociedade em vista do Exercício da opção de compra da totalidade das quotas sociais de Livia Martins de Menezes Lunau e sua consequente retirada da Sociedade;
- 2) Alteração do Contrato Social da Sociedade em vista da entrada e novo sócio;
- 3) Outros assuntos.

Participação na Assembleia: Os documentos relativos à Assembleia encontram-se disponíveis na sede da Sociedade e podem ser solicitados. Os quotistas poderão optar por participar da Assembleia por uma das seguintes formas: (i) pessoalmente (via atuação remota pela plataforma Google Meet através do link de conexão <https://meet.google.com/dor-bqtt-vjb>; ou (ii) por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela plataforma Google Meet através do link de conexão <https://meet.google.com/dor-bqtt-vjb>). Os dados de acesso à Assembleia via plataforma Google Meet também serão encaminhados aos quotistas por e-mail.

O quotista que optar por participar da Assembleia pessoalmente deverá apresentar documentação que comprove sua identidade, com foto, no caso de pessoa física, ou estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal, no caso de pessoa jurídica. Para fundos de investimento, é necessária a apresentação do último regulamento consolidado, estatuto social/contrato social do administrador ou gestor do fundo e documentação societária que comprove os poderes de representação.

Para os casos em que o quotista opte por ser representado por procurador, além dos documentos indicados acima (conforme aplicável), deverá ser apresentado também o instrumento de mandato.

Para viabilizar a participação do quotista na Assembleia, o quotista deverá antecipar o envio de cópia simples de toda a documentação mencionada nos itens acima ao e-mail legal@qr.capital, sendo obrigatória a remessa da via original de eventual instrumento de mandato com a firma reconhecida, em até 20 dias depois da data da realização da Assembleia para a sede da Sociedade.



Os quotistas serão comunicados, em até 2 (dois) dias, do recebimento por e-mail da documentação pela Sociedade, bem como confirmação de sua validade e eventuais alterações necessárias.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

QR Asset Gestão de Recursos Ltda.